



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 25/2026

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Senhor Carlos Eduardo Mariz Rocha, no uso das atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2026, homologado através da Portaria nº 14/2026 de 02 de abril de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer a Câmara Municipal de Morro da Garça, até o dia 22 de junho de 2026, para assinar contrato na função em que lhe logrou aprovação:

Cargo: Auxiliar de Serviço Gerais – 2º lugar – Cristiane Maria de Almeida

Artigo 2º - No ato da contratação a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- II. Título de eleitor original e fotocópia;
- III. Comprovante de quitação eleitoral;
- IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia;
- V. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para a função original e fotocópia;
- VI. Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;
- VII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 05 anos (original e fotocópia), com apresentação do cartão de vacinação;
- VIII. Duas fotografias 3X4 recente, tirada de frente;
- IX. Atestado médico admissional;
- X. Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pela Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG e Polícia Federal - PF, emitidas há, no máximo, 90 dias.
- XI. Carteira de Trabalho (original e fotocópia);

Endereço: Praça São Sebastião, 424 - Centro - Telefone (38) 3725 - 1121 / FAX. (38) 3725 - 1121
E-mail: camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

Recebemos

15 Junho 2026

Cristiane Maria de Almeida

Carolina



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

- XII. Comprovante de Residência Atualizado (original e fotocópia).
- XIII. Conta-corrente ou conta-salário.

Artigo 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 16 de junho de 2026.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal